



ACERBI CAMPAGNARO  
COLNAGO CABRAL

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

---

## **RELATÓRIO DE ATIVIDADES**

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

VIVEIRO DE MUDAS NORDESTA LTDA – EM  
RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PERÍODO: OUTUBRO A DEZEMBRO 2020

17.FEVEREIRO.2021



1. Introdução .....	pg 3
2. A empresa, sua crise e sua recuperação judicial.....	pg 4
2.1 Organograma societário.....	pg 5
2.2 Estrutura societária.....	pg 5
2.3 Endividamento .....	pg 5
2.3.1 créditos sujeito à recuperação judicial .....	pg 5
3. Informações gerais.....	pg 6
3.1 Informações contábeis .....	pg 6
3.1.1 Ativo.....	pg 6
3.1.2 Passivo.....	pg 12
3.2 Índices contábeis.....	pg 16
3.2.1 Capital de giro líquido.....	pg 17
3.2.2 Patrimônio líquido.....	pg 17
3.3 Informações financeiras .....	pg 18
3.3.1 DRE – Demonstração de Resultado do Exercício.....	pg 18
3.3.2 Análise financeira.....	pg 18
4. Informações específicas.....	pg 21
4.1 A pandemia.....	pg 21
5. Cronograma processual .....	pg 22
6. Conclusão .....	pg 23

.1

# INTRODUÇÃO

Acerbi Campagnaro Colnago Cabral Administração Judicial, nomeada nos autos da Recuperação Judicial da VIVEIRO DE MUDAS NORDESTA LTDA – ME – Em Recuperação Judicial, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o 1º Relatório de Atividades referente aos meses de **outubro a dezembro de 2020**.

O presente está lastreado em elementos fornecidos pelas Recuperandas, analisados em conjunto com a petição inicial e demais documentos acostados aos autos, assim como com os elementos apurados pela Administradora Judicial e pelo Perito, em conformidade com o previsto no artigo 22, II, “c”, da Lei n.º 11.101/2005.

A partir deste relatório, o Juízo recuperacional, os credores e demais interessados terão acesso às principais informações processuais, financeiras e contábeis das Recuperandas, analisadas conjuntamente pela Administradora e pelo Perito nomeados pelo juízo.

A apresentação deste relatório observará periodicidade regular, abrangendo informações do período anterior à emissão, com o objetivo de complementação e comparação das informações, de modo a viabilizar adequado acompanhamento do quadro evolutivo da empresa.

A Administradora Judicial reitera, como feito em outras manifestações processuais e extraprocessuais, sua disponibilidade para prestação de esclarecimentos a qualquer interessado, ratificando atuação transparente e compromissada direcionada para a preservação da empresa com adequado atendimento aos direitos dos credores.

**Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral**

*Administradora Judicial*  
OAB/MG 170.449



.2

## A EMPRESA, SUA CRISE E SUA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

A VIVEIRO DE MUDAS NORDESTA LTDA – ME formulou pedido de recuperação judicial em 29 de setembro de 2020, havendo seu processamento sido deferido em 22 de outubro de 2020, pelo juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Arcos/MG, no processo n.º 5002130-11.2020.8.13.0042.

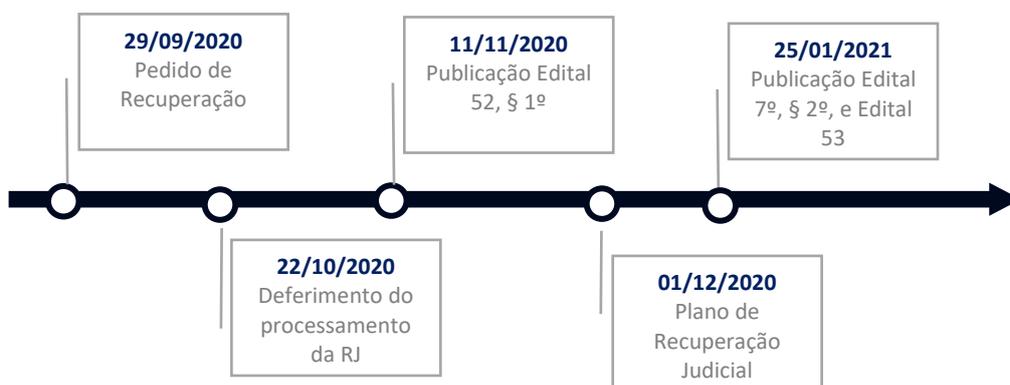
Fundada em 30 de maio de 2012, a VIVEIRO DE MUDAS NORDESTA LTDA-ME atua principalmente no cultivo de mudas em viveiro florestais, hotel, lanchonete, atividades paisagistas e espaço de festas e eventos.

Por se tratar de local com paisagem natural e diversas plantas ornamentais, começaram a surgir pessoas interessadas na locação do espaço para sessões fotográficas e eventos diversos, o que posteriormente levou a empresa a desenvolver projeto que englobou uma cascata artificial composta por duas piscinas com capacidade de 80 mil litros, um salão de eventos, e uma pousada que está em fase final de construção, investimento de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

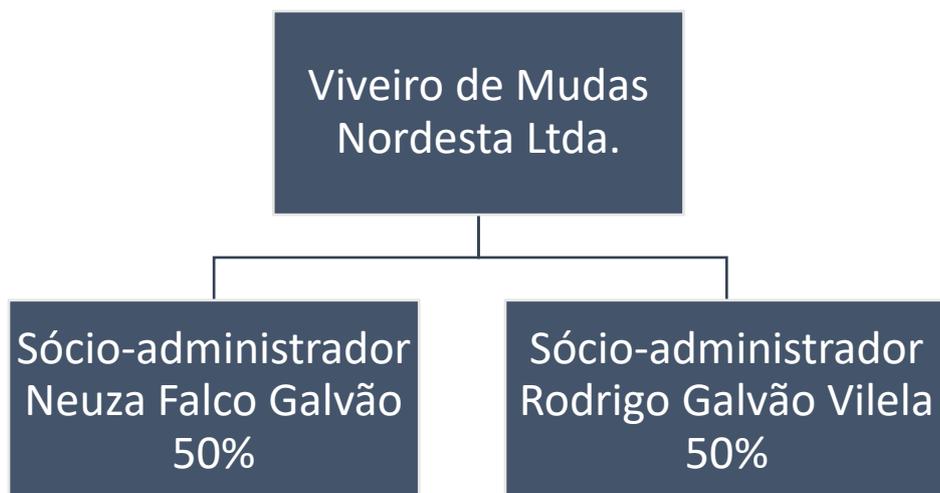
Com a pandemia do COVID 19, que resultou no isolamento social imposto pelos órgãos públicos, a empresa ficou impedida de realizar eventos com aglomerações de pessoas.

Este fato impactou gravemente o fluxo de vendas e prestação de serviço habituais da empresa. Com a proibição da realização dos eventos, houve o cancelamento de contratos já firmados, afetando drasticamente o fluxo de caixa, já bastante defasado em decorrência dos vultuosos investimentos recentes, aliado aos juros abusivos cobrados pelas instituições bancárias.

Segue abaixo linha do tempo, na qual é possível identificar os principais atos ocorridos na recuperação judicial:



## 2.1 Organograma societário



## 2.2 Estrutura societária

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR (R\$)	%
NEUZA FALCO GALVÃO	25.000	25.000,00	50
RODRIGO GALVÃO VILELA	25.000	25.000,00	50
<b>TOTAL</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000,00</b>	<b>100</b>

## 2.3 Endividamento

### 2.3.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial

QUANT. CREDORES	CLASSE	TOTAL (R\$)
10	CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	17.418,24
4	CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	417.239,50
6	CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	1.502.878,95
5	CLASSE IV - CRÉDITOS ME/EPP	5.377,37
<b>25</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.942.914,06</b>

## .3 INFORMAÇÕES GERAIS

### 3.1 Informações contábeis

#### 3.1.1 Ativo

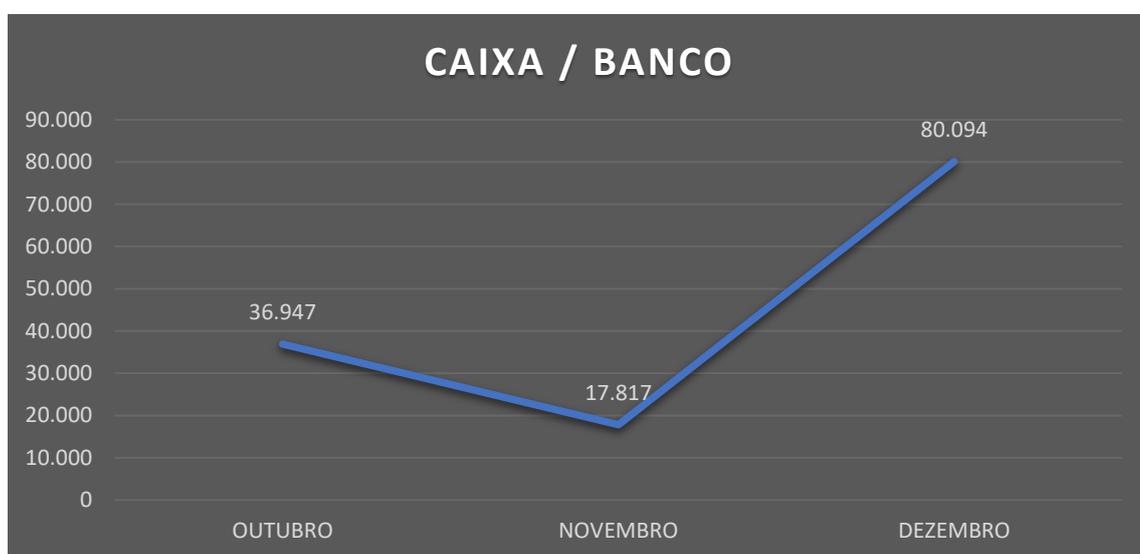
Tendo como base a parte do **Ativo** do Balanço Patrimonial, analisaremos as contas de acordo com sua relevância: “Caixa e Bancos”, “Duplicatas a Receber”, “Outros Créditos”, “Estoques” e “Imobilizado”.

BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (em reais R\$)	31.10.2020	AV	30.11.2020	AV	31.12.2020	AV
<b>ATIVO</b>	<b>1.756.820,65</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.747.192,48</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.777.832,31</b>	<b>100,00%</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>610.717,44</b>	<b>34,76%</b>	<b>610.261,13</b>	<b>34,93%</b>	<b>649.878,77</b>	<b>36,55%</b>
<b>DISPONIBILIDADE</b>	<b>36.946,63</b>	<b>2,10%</b>	<b>17.817,36</b>	<b>1,02%</b>	<b>80.094,15</b>	<b>4,51%</b>
CAIXA	8.118,73	0,46%	2.147,13	0,12%	36.406,84	2,05%
BANCOS	28.827,90	1,64%	15.670,23	0,90%	43.687,31	2,46%
DUPPLICATAS A RECEBER	322.073,25	18,33%	335.275,63	19,19%	319.410,35	17,97%
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>218.210,55</b>	<b>12,42%</b>	<b>219.826,50</b>	<b>12,58%</b>	<b>221.456,83</b>	<b>12,46%</b>
ADIANTAMENTO AOS SOCIOS	206.163,16	11,74%	206.163,16	11,80%	206.163,16	11,60%
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	12.047,39	0,69%	13.663,34	0,78%	15.293,67	0,86%
IMPOSTOS A RECUPERAR						
ESTOQUES	33.487,01	1,91%	37.341,64	2,14%	28.917,44	1,63%
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>1.146.103,21</b>	<b>65,24%</b>	<b>1.136.931,35</b>	<b>65,07%</b>	<b>1.127.953,54</b>	<b>63,45%</b>
OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	250,00	0,01%	250,00	0,01%	250,00	0,01%
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>1.145.853,21</b>	<b>65,22%</b>	<b>1.136.681,35</b>	<b>65,06%</b>	<b>1.127.703,54</b>	<b>63,43%</b>
IMÓVEIS/ EM ANDAMENTO	641.705,35	36,53%	641.705,35	36,73%	641.705,35	36,09%
MOVEIS E UTENSÍLIOS	52.418,00	2,98%	52.418,00	3,00%	52.418,00	2,95%
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	229.950,00	13,09%	229.950,00	13,16%	229.950,00	12,93%
VEÍCULOS	284.389,96	16,19%	284.389,96	16,28%	284.389,96	16,00%
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS						
<b>(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA</b>	<b>-62.610,10</b>	<b>-3,56%</b>	<b>-71.781,96</b>	<b>-4,11%</b>	<b>-80.759,77</b>	<b>-4,54%</b>
MOVEIS E UTENSÍLIOS	-9.012,64	-0,51%	-9.932,32	-0,57%	-10.852,00	-0,61%
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	-46.368,29	-2,64%	-50.990,47	-2,92%	-55.418,60	-3,12%
VEÍCULOS	-7.229,17	-0,41%	-10.859,17	-0,62%	-14.489,17	-0,81%

Disponibilidades (caixa e bancos) (valores em Reais – R\$)

ATIVO (em reais R\$)	31.10.2020	AV	30.11.2020	AV	31.12.2020	AV
<b>DISPONIBILIDADE</b>	<b>36.946,63</b>	<b>2,10%</b>	<b>17.817,36</b>	<b>1,02%</b>	<b>80.094,15</b>	<b>4,51%</b>
CAIXA	8.118,73	0,46%	2.147,13	0,12%	36.406,84	2,05%
BANCOS	28.827,90	1,64%	15.670,23	0,90%	43.687,31	2,46%

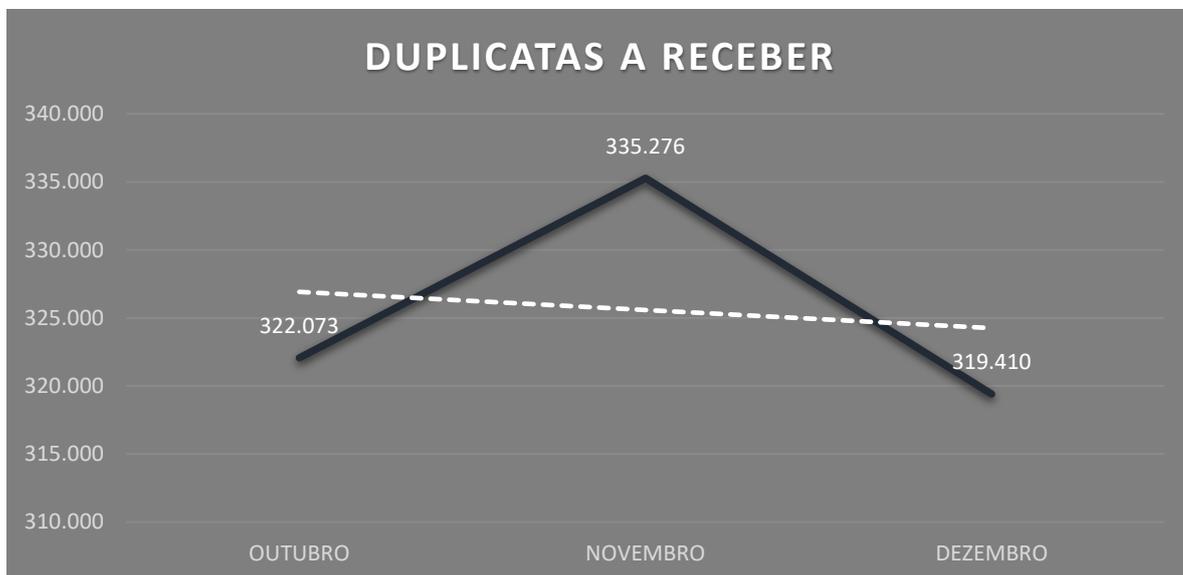
Analisando as contas “Caixa/banco”, observa-se aumento expressivo de 116,78% (cento e dezesseis vírgula setenta e oito por cento), saindo de R\$ 36.946,63 (trinta e seis mil, novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos) para R\$ 80.094,15 (oitenta mil, noventa e quatro reais e quinze centavos).



(Valores em milhares de Reais)

Em decorrência de tal percentual, é importante que a Recuperanda empreenda esforços no intuito de diminuir o saldo mantido na conta “Caixa”, de modo a convertê-lo em aplicações que gerem rendimentos favoráveis.

No tocante à conta “*Duplicatas a Receber*”, esta apresentou queda de 0,83% (zero vírgula oitenta e três por cento), alcançando o montante de R\$ 319.410,35 (trezentos e dezenove mil, quatrocentos e dez reais e trinta e cinco centavos).



(Valores em milhares de Reais)

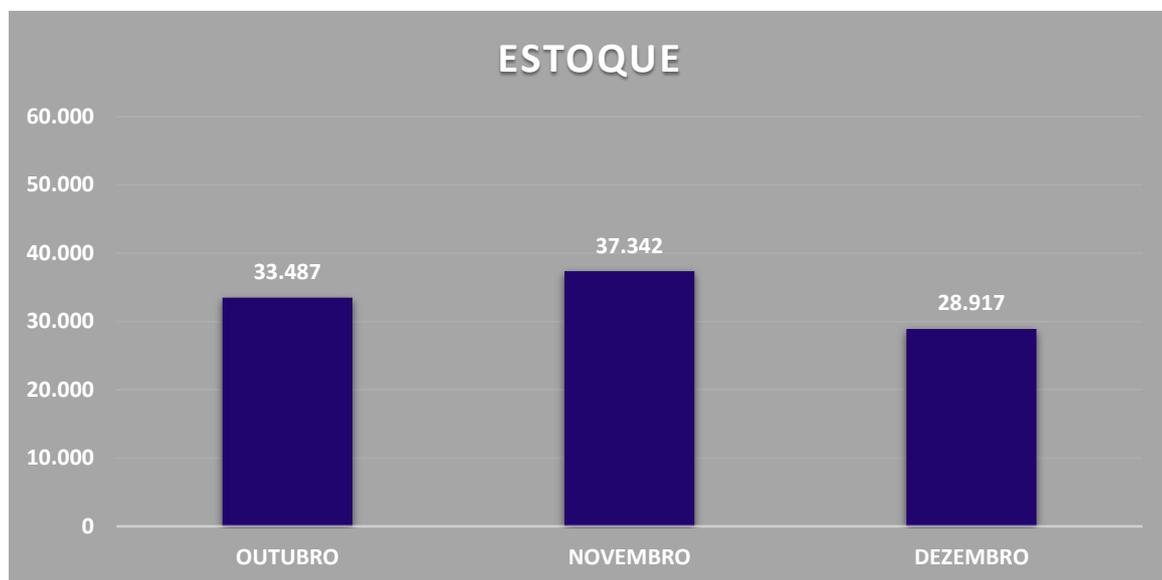
Registra-se que o saldo da rubrica “*Empréstimos a Receber*” refere-se às transações realizadas a prazo, com recebimento em meses posteriores.

Outra conta relevante, em razão do saldo que representa no ativo da Recuperanda, é a rubrica “*Outros créditos*”, que apresentou aumento de 1,49% (um vírgula quarenta e nove por cento), saindo de R\$ 218.210,55 (duzentos e dezoito mil, duzentos e dez reais e cinquenta e cinco centavos) para R\$ 221.456,83 (duzentos e vinte e um reais, quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e três centavos).



O saldo de R\$ 221.456,83 (duzentos e vinte e um reais, quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e três centavos) é composto por adiantamentos aos sócios, no valor de R\$ 206.163,16 (duzentos e seis mil, cento e sessenta e três reais e dezesseis centavos), e a fornecedores no valor de R\$ 15.293,67 (quinze mil, duzentos e noventa e três reais e sessenta e sete centavos).

No âmbito das informações contábeis, a rubrica “*Estoque*” apresentou queda de 13,65% (treze vírgula sessenta e cinco por cento), saindo de R\$ 33.487,01 (trinta e três mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e um centavo) para R\$ 28.917,44 (vinte e oito mil, novecentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos)



Tal indicador demonstra gestão efetiva do estoque, tendo em vista que no período em análise houve crescimento da receita bruta de 165,23% (cento e sessenta e cinco vírgula vinte e três por cento).

Ainda no tocante às informações contábeis da VIVEIRO DE MUDAS NORDESTA LTDA, assume importancia inegável o exame das variações do imobilizado.

Conforme demonstrado no gráfico abaixo, o imobilizado apresentou queda de 1,58% (um vírgula cinquenta e oito por cento), saindo de R\$ 1.145.853,21 (um milhão, cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e três reais e vinte e um centavos) para R\$ 1.127.703,54 (um milhão, cento e vinte e sete mil, setecentos e três reais e cinquenta e quatro centavos), redução referente à depreciação natural da atividade.



#### COMPOSIÇÃO DO IMOBILIZADO

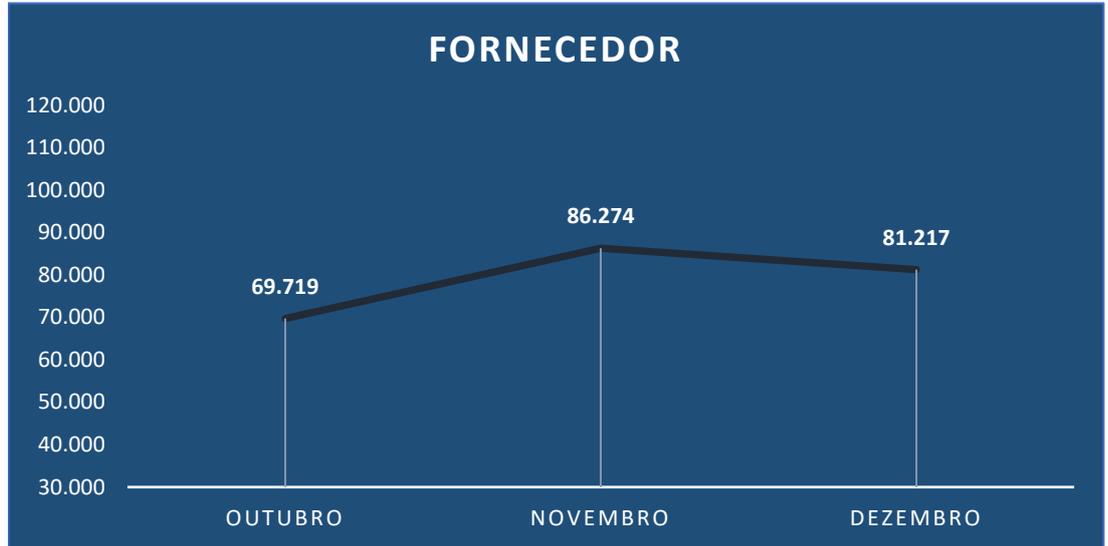
	<u>31.10.2020</u>	AV	<u>30.11.2020</u>	AV	<u>31.12.2020</u>	AV
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>1.145.853,21</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.136.681,35</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.127.703,54</b>	<b>100,00%</b>
IMÓVEIS/ EM ANDAMENTO	641.705,35	56,00%	641.705,35	56,45%	641.705,35	56,90%
MOVEIS E UTENSÍLIOS	52.418,00	4,57%	52.418,00	4,61%	52.418,00	4,65%
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	229.950,00	20,07%	229.950,00	20,23%	229.950,00	20,39%
VEÍCULOS	284.389,96	24,82%	284.389,96	25,02%	284.389,96	25,22%
<b>(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA</b>	<b>-62.610,10</b>	<b>-5,46%</b>	<b>-71.781,96</b>	<b>-6,32%</b>	<b>-80.759,77</b>	<b>-7,16%</b>

### 3.1.2 Passivo

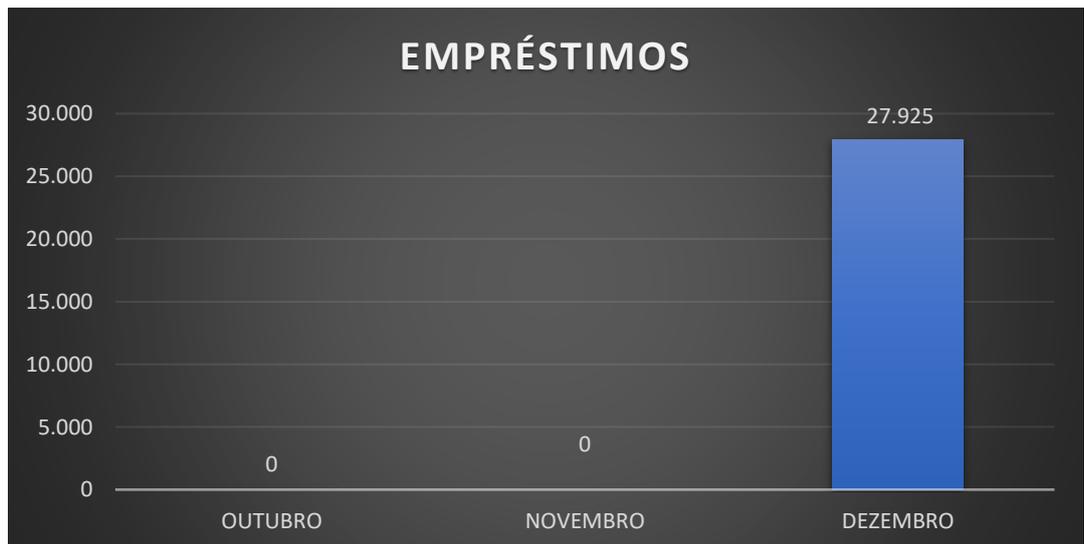
Tomando como base o **Passivo** do Balanço Patrimonial, analisaremos as contas de acordo com sua relevância: “Fornecedores”, “Empréstimos e Financiamentos”, “Obrigações Tributárias”, “Obrigações Sociais e Fiscais” e “Patrimônio Líquido”.

BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (em reais R\$)	<u>31.10.2020</u>	AV	<u>30.11.2020</u>	AV	<u>31.12.2020</u>	AV
<b>PASSIVO</b>	<b>1.756.820,65</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.747.192,48</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.777.832,31</b>	<b>100,00%</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>105.297,93</b>	<b>5,99%</b>	<b>131.289,21</b>	<b>7,51%</b>	<b>156.493,71</b>	<b>8,80%</b>
FORNECEDORES	69.718,98	3,97%	86.274,28	4,94%	81.217,45	4,57%
EMPRÉSTIMOS					27.925,07	1,57%
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>10.297,65</b>	<b>0,59%</b>	<b>13.632,86</b>	<b>0,78%</b>	<b>17.261,97</b>	<b>0,97%</b>
IRRF A RECOLHER	921,22	0,05%	974,74	0,06%	854,08	0,05%
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	6.818,73	0,39%	9.996,68	0,57%	16.174,54	0,91%
ICMS DIF. DE ALIQUOTA A RECOLHER	2.557,70	0,15%	2.661,44	0,15%	233,35	0,01%
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>20.637,10</b>	<b>1,17%</b>	<b>26.737,87</b>	<b>1,53%</b>	<b>25.445,02</b>	<b>1,43%</b>
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	17.418,24	0,99%	17.418,24	1,00%	17.424,04	0,98%
13º SALÁRIO A PAGAR			4.423,00	0,25%	4.248,00	0,24%
INSS A RECOLHER	2.123,55	0,12%	3.037,97	0,17%	1.978,81	0,11%
FGTS A RECOLHER	1.095,31	0,06%	1.858,66	0,11%	1.794,17	0,10%
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>4.644,20</b>	<b>0,26%</b>	<b>4.644,20</b>	<b>0,27%</b>	<b>4.644,20</b>	<b>0,26%</b>
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>1.856.626,32</b>	<b>105,68%</b>	<b>1.851.126,86</b>	<b>105,95%</b>	<b>1.851.126,86</b>	<b>104,12%</b>
FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	1.856.626,32	105,68%	1.851.126,86	105,95%	1.851.126,86	104,12%
OUTRAS OBRIGAÇÕES						
<b>PATRIMONIO LÍQUIDO</b>	<b>-205.103,60</b>	<b>-11,67%</b>	<b>-235.223,59</b>	<b>-13,46%</b>	<b>-229.788,26</b>	<b>-12,93%</b>
CAPITAL SOCIAL	50.000,00	2,85%	50.000,00	2,86%	50.000,00	2,81%
LUCROS ACUMULADOS	101.755,36	5,79%	101.755,36	5,82%	101.755,36	5,72%
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	-180.971,54	-10,30%	-211.091,53	-12,08%	-205.656,20	-11,57%
RESULTADO DO EXERCÍCIO	78.618,45	4,48%	78.618,45	4,50%	78.618,45	4,42%
(-) PREJUÍZO DO PERÍODO	-254.505,87	-14,49%	-254.505,87	-14,57%	-254.505,87	-14,32%

Analisando a conta “Fornecedores”, verifica-se variação de 16,49% (dezesseis vírgula quarenta e nove por cento), saindo de R\$ 69.718,98 (sessenta e nove mil, setecentos e dezoito reais e noventa e oito centavos) para R\$ 81.217,45 (oitenta e um mil, duzentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos).



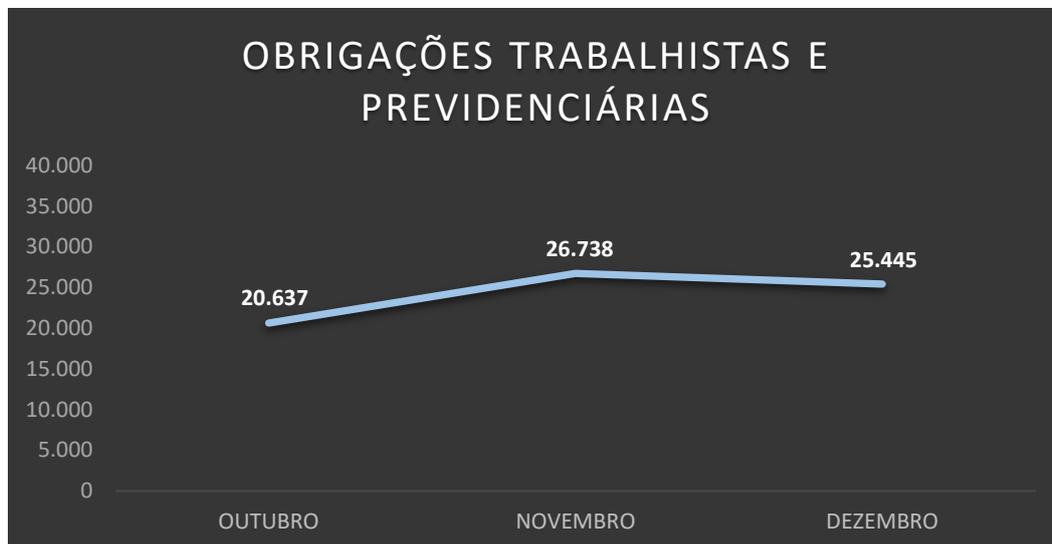
Já a conta “Empréstimos”, no mês de dezembro, apresentou saldo de R\$ 27.925,07 (vinte e sete mil, novecentos e vinte e cinco reais e sete centavos).



(Valores em milhares de Reais)

Conforme nota explicativa, o valor do empréstimo se deu em razão do saldo a descoberto da conta “bancos”, que foi reclassificada para o passivo.

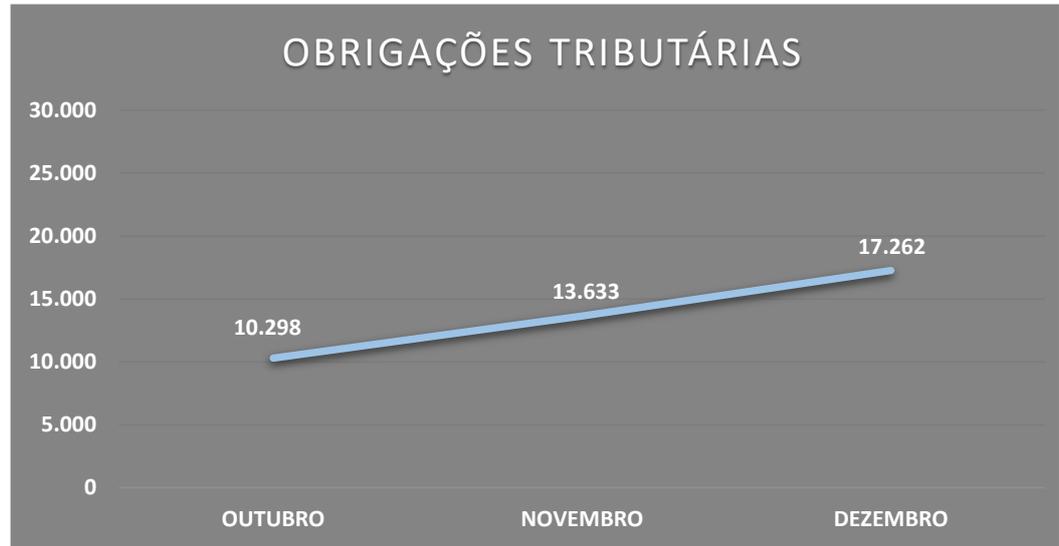
A rubrica “Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias” é composta pelos saldos das contas salários a pagar, 13º salário a pagar, INSS a recolher e FGTS a recolher. Observa-se no gráfico variação de 23,3% (vinte e três vírgula três por cento), totalizando o montante de R\$ 25.445,02 (vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e dois centavos).



#### COMPOSIÇÃO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

	<u>31.10.2020</u>	AV	<u>30.11.2020</u>	AV	<u>31.12.2020</u>	AV
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>20.637,10</b>	<b>100,00%</b>	<b>26.737,87</b>	<b>100,00%</b>	<b>25.445,02</b>	<b>100,00%</b>
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	17.418,24	84,40%	17.418,24	65,14%	17.424,04	68,48%
13º SALÁRIO A PAGAR			4.423,00	16,54%	4.248,00	16,69%
INSS A RECOLHER	2.123,55	10,29%	3.037,97	11,36%	1.978,81	7,78%
FGTS A RECOLHER	1.095,31	5,31%	1.858,66	6,95%	1.794,17	7,05%

A rubrica “*Obrigações Tributárias*” é composta pelas sub-contas IRRF a recolher, Simples Nacional a recolher e ICMS dif de alíquota a recolher, havendo apresentado crescimento de 67,63% (sessenta e sete vírgula sessenta e três por cento), totalizando R\$ 17.261,97 (dezessete mil, duzentos e sessenta e um reais e noventa e sete centavos).



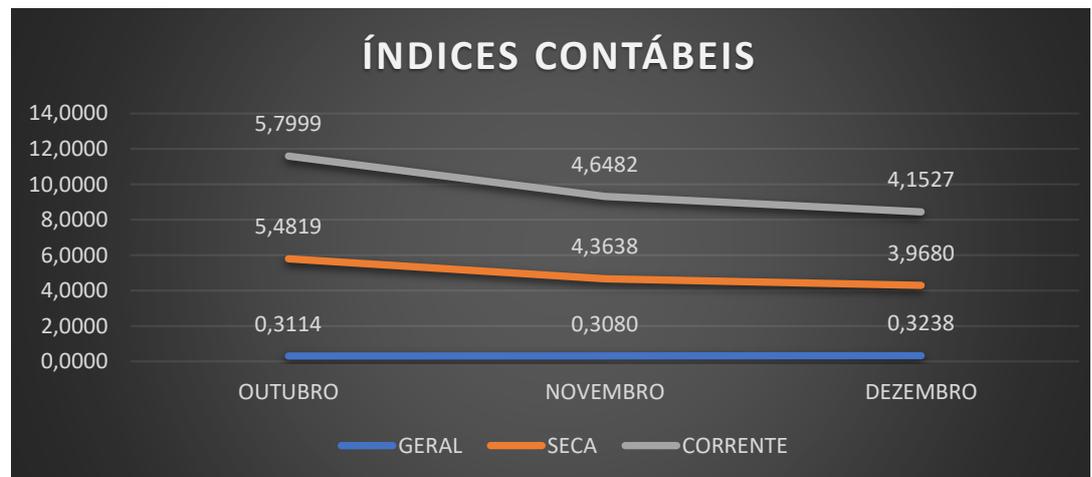
**COMPOSIÇÃO DAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**

	<u>31.10.2020</u>	AV	<u>30.11.2020</u>	AV	<u>31.12.2020</u>	AV
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>10.297,65</b>	<b>100,00%</b>	<b>13.632,86</b>	<b>100,00%</b>	<b>17.261,97</b>	<b>100,00%</b>
IRRF A RECOLHER	921,22	8,95%	974,74	7,15%	854,08	4,95%
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	6.818,73	66,22%	9.996,68	73,33%	16.174,54	93,70%
ICMS DIF. DE ALIQUOTA A RECOLHER	2.557,70	24,84%	2.661,44	19,52%	233,35	1,35%

### 3.2 Índices Contábeis

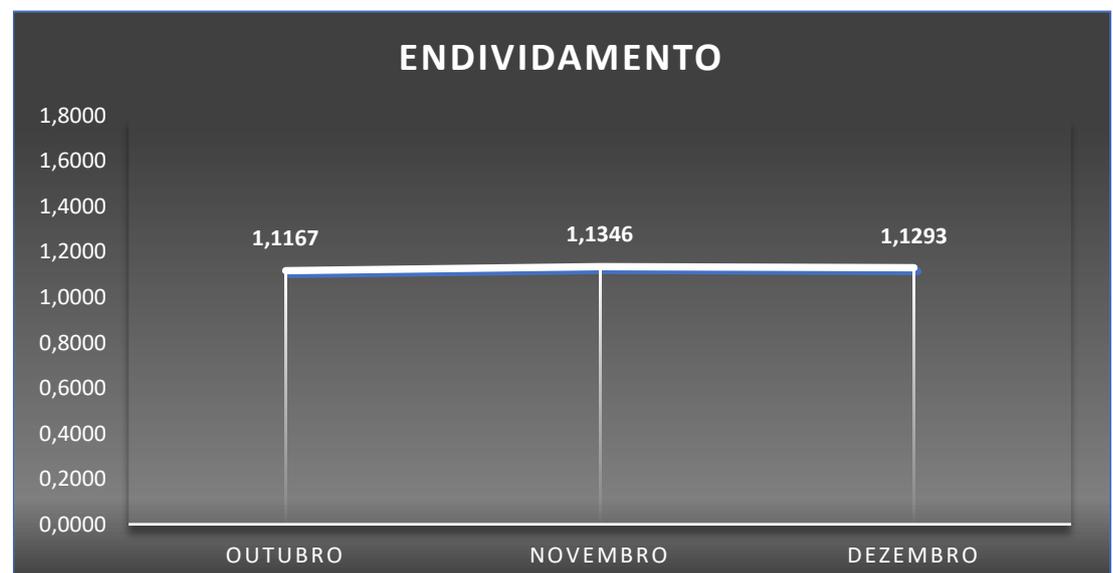
Destaca-se que, mesmo os índices de liquidez corrente e seca apresentando queda no período em análise, permaneceram acima do índice de liquidez ideal 1 (um), revelando um cenário otimista.

Em relação ao índice de liquidez geral, ainda que tenha apresentado crescimento no mesmo período, permaneceu abaixo do índice ideal.



(Referência 1: quanto maior melhor)

Ratificando os índices contábeis apresentados, verifica-se que o índice de endividamento apresentou leve aumento no período em análise, se mantendo acima do valor de referência 1 (um), indicando que a Recuperanda vem financiando suas operações com capital de terceiros.



(Referência 1: quanto menor melhor)

### 3.2.1 Capital de Giro Líquido (CGL)

O capital de giro corresponde aos recursos necessários para que uma empresa mantenha sua atividade. Neste sentido, evidencia a capacidade de a empresa financiar suas obrigações de curto prazo. Vê-se que o saldo é positivo, corroborando o argumento de que a Recuperanda possui capacidade de financiar suas operações, conforme salientado no item anterior.

Conforme observa-se no gráfico, o capital de giro apresentou queda de 2,38% (dois vírgula trinta e oito por cento) no período em análise, mas se mantém positivo, perfazendo saldo de R\$ 493.385,06 (quatrocentos e noventa e três mil, trezentos e oitenta e cinco reais e seis centavos).

CGL = (Ativo Circulante – Passivo Circulante)



(Valores em milhares de reais)

### 3.2.2 Patrimônio Líquido

A Recuperanda vem apresentando patrimônio líquido negativo.

	<u>31.10.2020</u>	AV	<u>30.11.2020</u>	AV	<u>31.12.2020</u>	AV
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>-205.103,60</b>	<b>100,00%</b>	<b>-235.223,59</b>	<b>100,00%</b>	<b>-229.788,26</b>	<b>100,00%</b>
CAPITAL SOCIAL	50.000,00	-24,38%	50.000,00	-21,26%	50.000,00	-21,76%
LUCROS ACUMULADOS	101.755,36	-49,61%	101.755,36	-43,26%	101.755,36	-44,28%
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	-180.971,54	88,23%	-211.091,53	89,74%	-205.656,20	89,50%
RESULTADO DO EXERCÍCIO	78.618,45	-38,33%	78.618,45	-33,42%	78.618,45	-34,21%
(-) PREJUÍZO DO PERÍODO	-254.505,87	124,09%	-254.505,87	108,20%	-254.505,87	110,76%

## 3.3 Informações financeiras

### 3.3.1 Demonstração de Resultado do Exercício

Com base na **Demonstração do Resultado do Exercício**, apresenta-se a análise da “*Receita bruta*”, “*Receita bruta x Despesas operacionais*” e “*Resultado líquido*”.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	<u>31.10.2020</u>	AV	<u>30.11.2020</u>	AV	<u>31.12.2020</u>	AV
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	47.333,89	100,00%	78.643,19	100,00%	125.544,89	100,00%
VENDAS DE PRODUTOS	47.333,89	100,00%	78.643,19	100,00%	125.544,89	100,00%
VENDA DE PRODUTOS	31.092,10	65,69%	29.150,74	37,07%	38.701,35	30,83%
SERVIÇOS PRESTADOS	16.241,79	34,31%	49.492,45	62,93%	86.843,54	69,17%
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(5.116,13)	-10,81%	(19.801,97)	-25,18%	(37.227,93)	-29,65%
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	42.217,76	89,19%	58.841,22	74,82%	88.316,96	70,35%
CUSTOS PRODUTOS VENDIDOS	(12.436,84)	-26,27%	(11.660,30)	-14,83%	(15.480,54)	-12,33%
LUCRO BRUTO	29.780,92	62,92%	47.180,92	59,99%	72.836,42	58,02%
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	(25.169,20)	-45,71%	(77.300,91)	-98,29%	(67.401,09)	-53,69%
LUCRO (PREZUIZO) DO EXERCÍCIO	4.611,72	9,74%	(30.119,99)	-38,30%	5.435,33	4,33%

### 3.3.2 Análise Financeira

Conforme se infere do gráfico abaixo, verifica-se que a receita bruta no período em análise teve crescimento de 165,23% (cento e sessenta e cinco vírgula vinte e três por cento), saindo de R\$ 47.333,89 (quarenta e sete mil, trezentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos) para R\$ 125.544,89 (cento e vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).

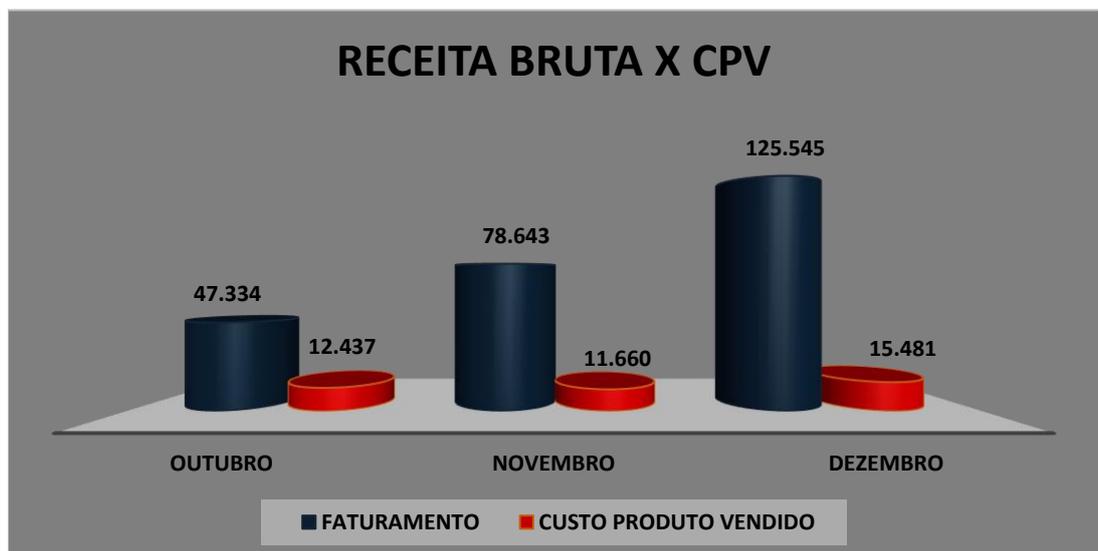


A receita bruta de dezembro no valor de R\$ 125.544,89 (cento e vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), sendo composta por R\$ 38.701,35 (trinta e oito mil, setecentos e um reais e trinta e cinco centavos) referente à venda de produtos e R\$ 86.843,54 (oitenta e seis mil, oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos) referente à venda de serviços.



Outra conta que precisa ser observada é a “*Custo de produto vendido - CPV*”, pois mantém relação direta com o resultado final da empresa.

Em sua análise, observa-se que o CPV apresentou aumento de 24,47% (vinte e quatro vírgula quarenta e sete por cento), saindo de R\$ 12.436,84 (doze mil, quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 15.480,54 (quinze mil, quatrocentos e oitenta reais e cinquenta e quatro centavos).

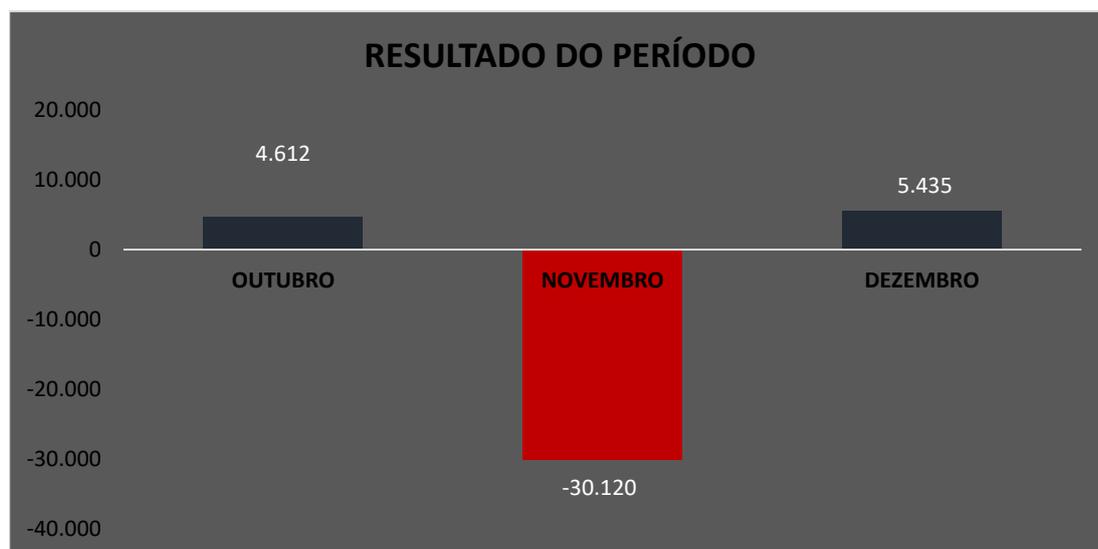


(Valores em milhares de Reais)

Vale ressaltar que, do total da receita bruta em dezembro, apenas 30,83% (trinta vírgula oitenta e três por cento) se refere à venda de produtos, existindo um custo de produtos vendidos. As demais receitas, por se referirem à venda de serviços, não possuem custo objetivamente precificado, reduzindo consideravelmente o CPV em relação à receita bruta total.

Por fim, conforme demonstrado no gráfico, a Recuperanda, após apresentar resultado positivo em outubro, apresentou saldo negativo em novembro e retomou resultado positivo em dezembro, atingindo a cifra de R\$ 5.435,33 (cinco mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta e três centavos).

Ao observar os meses em análise, constata-se que os indicadores que influenciaram o resultado negativo da Recuperanda em novembro foram as despesas administrativas, com 78,25% (setenta e oito vírgula vinte e cinco por cento) sobre a receita total e 25,18% (vinte e cinco vírgula dezoito por cento) referente a impostos sobre as vendas.



É importante que a Recuperanda consolide o cenário positivo, melhorando sempre os índices de desempenho e promovendo o equilíbrio fiscal e financeiro.

**.4**

## INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS

### 4.1 A pandemia

Com o surgimento de pessoas procurando a Recuperanda para sessões fotográficas e eventos diversos, os gestores viram uma oportunidade de ampliação do negócio com a construção do salão de festas e a pousada.

Após planejamento, constataram que logo teriam o retorno do capital investido, uma vez que, em poucos meses, completaram a agenda de eventos do ano.

Contudo, em razão da pandemia da COVID 19, foi determinado o isolamento total, impedindo a realização dos eventos e cancelando agenda de eventos até 2021.

Este fato impactou na geração do fluxo de caixa levando a empresa à crise.

A situação ainda não foi sanada, tendo em vista que a região se encontra em isolamento, ainda sem permitir a realização de eventos, mesmo com números reduzidos de pessoas.

# .5 CRONOGRAMA PROCESSUAL

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CRONOGRAMA PROCESSUAL

PROCESSO N.º: 5002130-11.2020.8.13.0042

RECUPERANDAS: VIVEIRO DE MUDAS NORDESTA LTDA - ME

DATA	EVENTO	LEI. 11.101/05
29/09/2020	Ajuizamento do pedido de recuperação	
22/10/2021	Deferimento do pedido de Recuperação	art. 52, inciso I, II, III, IV e V §1º
27/10/2020	Publicação do deferimento no Diário Oficial	
11/11/2020	Publicação do 1º Edital pelo devedor	art. 52, §1º
26/11/2020	Fim do prazo para apresentar habilitação e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, §1º
02/12/2020	Apresentação do plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da recuperação)	art. 53
25/01/2021	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Diário Oficial	art. 53, § Único
25/01/2021	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitação/divergências)	art. 7º, §2º
11/03/2021	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único
04/02/2021	Fim do Prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias - após publicação do Edital Art. 7º, §2º)	art. 8º
	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização do AGC)	art. 36
	1ª Convocação da assembleia Geral de Credores	art. 36, I
	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação)	art. 56 § 1º
20/04/2021	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação)	art. 6º, § 4º
	Homologação do PRJ	art. 58
	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após o deferimento de recuperação judicial)	art. 61
	Eventos Ocorridos	

## .6 CONCLUSÃO

O exame acurado das demonstrações contábeis e financeiras, juntamente com notas explicativas da VIVEIRO DE MUDAS NORDESTA LTDA – ME, evidencia que a Recuperanda apresentou aumento de 165,23% (cento e sessenta e cinco vírgula vinte e três por cento) da receita bruta no período em análise.

Conforme informado pela recuperanda, os meses de dezembro e janeiro são períodos de chuvas e de manutenções da área de plantio, mas com registro histórico do aumento de receitas

Vale ressaltar a necessidade de a gestão reduzir os custos e despesas, principalmente nos períodos de redução da receita, a fim de minimizar os impactos negativos da crise.

Por estes fundamentos, conclui esta Administradora Judicial pela necessidade de adequação dos processos da Recuperanda devido à crise econômica instaurada no Brasil e no mundo, a fim de manter a reestruturação empresarial dentro da recuperação judicial.

Belo Horizonte/MG, 17 de fevereiro de 2021.

**Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral**

*Administradora Judicial*  
OAB/MG 170.449